



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA**  
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000  
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 047/2.024**

**"Dispõe Sobre Exoneração de Servidores em Cargo de Comissão, na Estrutura Administrativa do Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências"**

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto no Inciso II do Art. 97 da Lei Orgânica Municipal (LOM).

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica exonerada do Cargos que se especifica a seguinte pessoa:

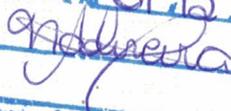
***Diretor Dep. Cad. Trib. e Fiscalização: José Márcio Alvim, CPF nº 494.539.636-15.***

**Art. 2.º** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.*

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 31 de dezembro de 2.024.

  
**Fabiano Henrique dos Passos**  
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG  
PUBLICADO EM 31/12/24  
  
Secretaria do Gabinete